

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA / TIO HUGO

Lei Municipal nº 217 de 15/10/2003, alterada pelas Leis nº 759 de 03/06/2013
e nº 1.143 de 24/05/2022

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 19/05/23, tendo sido afixado
em local visível ao público no período

Resolução nº 03/2023

de 19/05/23 à 03/06/23


Visto

Publica a relação prévia dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o Município de Tio Hugo, e define período para recurso.

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tio Hugo - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 217/2003, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, conforme Edital 01/2023 do COMDICA, o qual regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tio Hugo para o Quadriênio 2024/2027, a relação prévia de candidatos inscritos para concorrer ao cargo. Segue abaixo:

NOME	ENDEREÇO
Claudiane Machado	Bairro São Cristovão
Dienifer Edivane Sipp	Linha Graeff
Eliane Olinda Dapper Haag	Bairro Rabello
Fatima Eliara da Silva	Linha Machado
Jossiane da Veiga Cadore	Bairro Boa Esperança
Juliana Markus	Bairro Gourg
Luciana dos Santos de Ramos	Bairro Nossa Senhora Aparecida
Luciane Graciele Gnich	Posse Gonçalves
Maria Ines Gabriel	Bairro Loro
Marilene Gaspar da Silva	Bairro Boa Esperança
Neuza Teresinha da Silva Kuhn	Bairro Nossa Senhora Aparecida
Silvane Silveira dos Santos	Bairro Rabello
Tatiane Maria Doehring Lamb	Bairro Boa Esperança

Art. 2º Definir o período para interposição de recurso referente as inscrições ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Tio Hugo, o qual fica compreendido entre as 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de maio até as 17:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2023, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), junto do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), à Rua Paraná, nº 1695, Bairro São Cristovão, Tio Hugo.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA / TIO HUGO

Lei Municipal nº 217 de 15/10/2003, alterada pelas Leis nº 759 de 03/06/2013
e nº 1.143 de 24/05/2022

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tio Hugo, 19 de maio de 2023.



Marli Tereza Kroth
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL